



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos Interessados, a formalização do processo de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº, 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 017/2024, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso de aperfeiçoamento aos vereadores municipais “PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”, visando o aperfeiçoamento dos vereadores.

Empresa: CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA

CNPJ/MF nº 36.282.191/0001-79

Endereço: RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1475 Sala 309I, CEP: 88.070-800 na Cidade de Florianópolis- SC.

Valor Total: 6.788,00 (Seis mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte via site: www.cmbomsucesso.pr.gov.br

Considerando a solicitação emitida pela Diretora do Departamento de Licitação e Parecer Jurídico favorável a contratação, ciente do processo, ratifico o presente processo de Inexigibilidade e autorizo o pagamento.

Bom Sucesso - Pr, 18 de Julho de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

Presidente



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativoobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessado: Setor de Compras e Licitações

1. Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a inscrição de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Bom Sucesso: Vereador CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA, Vereadora KATIA MOREIRA FERREIRA DOS SANTOS, Diretora de Apoio Parlamentar FABIANE RODRIGUES CUSTÓDIO DA SILVA e Controlador Interno RHUDYSON LEONARDO BURANELO GONÇALVES, no curso de capacitação com o tema denominado "PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", conforme termos contidos no respectivo Termo de Referência.

2. No caso em exame, imperioso reconhecer o cabimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição de vereador e servidor em treinamento. Senão vejamos:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

3. A abertura do processo foi autorizada frente à justificativa apresentada pela área requisitante para a realização da contratação.

4. Ratifico o Termo de Referência apresentado e a existência de disponibilidade orçamentária, sendo autorizado o pagamento.

5. Desse modo, considerando as informações trazidas nos autos do processo de contratação direta, cujos fundamentos adoto neste ato, com fulcro no art. 74, II, "f", da Lei nº



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

14.133/2021, diante da notória especialização da empresa, conceituada de forma comprovada no campo de Administração Pública.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº36.282.191/0001-79, a fins de aperfeiçoamento de 04 (quatro) inscrições no curso, no valor de R\$6.788,00 (Seis mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais), pelos serviços que serão prestados nas formas descritas e contidas no Termo de Referência.

Bom Sucesso, dia 18 de julho de 2025

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores